



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SÃO GONÇALO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 59.588

FICHA
 01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Nº 212 casa 02 na Rua Justino Marques, situado no loteamento JARDIM TIRADENTES no 2º Distrito deste Município em zona urbana, com inscrição municipal nº 173911000, Correspondendo a uma Fração Ideal de 126,30/364.00 avos, a qual mede: 8,90m de frente para a Rua Justino Marques; 9,25m nos fundos, confrontando com parte da fração do prédio 212 casa 03; 16,10m do lado direito, confrontando com a Rua Arthur Coelho Fortes e 15,70m do lado esquerdo, confrontando com a fração do prédio nº 212 casa 01. Edificado no lote nº 18 da quadra nº 13, medindo no seu todo: 16,50m de frente para a Rua Justino Marques e 17,00m nos fundos com Alberto Diaz André ou Sucessores, por 23,00m de do lado direito com a Rua Arthur Coelho Fortes ou sucessores, 23,00m de lado esquerdo com o lote 17, com a área total de 364,00m2. **PROPRIETÁRIO:** FORTE REAL CONSTRUTORA - EIRELI, com sede na Travessa Costa nº 238 parte, Covança, São Gonçalo, RJ, com CNPJ nº 17.121.990/0001-19. **Registro Anterior:** Lo. 2, matrícula no.56.322. São Gonçalo, 24 de novembro de 2014. Aux. *[Signature]* O Of.

R.01 - Prot. 132.376 em 16/10/2014 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** FORTE REAL CONSTRUTORA - EIRELI, qualificado anteriormente. **ADQUIRENTES:** CARLOS HENRIQUE PEREIRA FRANÇA, brasileiro, professor, portador da carteira de identidade RG nº 123678971- IFP/RJ, expedida em 01/04/97 e do CPF/MF nº 095.525.427-23, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com GREICE KELLEN RANGEL LOPES FRANÇA, brasileira, analista de pessoas, portadora da de identidade RG nº 278245584-DETRAN/RJ, expedida em 24/10/2009 e do CPF/MF nº 114.286.957-10, residentes e domiciliados na Rua Flavio Velasco Vieira, 126, Amendoeira, São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular datado em 29/09/2014 de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 073391230010193 - com eficácia de Escritura pública, Lei nº 4.380/64 e nº 5.049/66, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 200.000,00. Recursos próprios: R\$ 39.997,53. Recursos do FGTS: R\$ 10.002,47. Recursos do Financiamento: R\$ 150.000,00. OBS: ITBI - conforme Certificado Comprobatório processo nº 44.322/2014 datado em 10/10/2014 foi recolhido através da guia nº 4766/2014.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 59.588

FICHA
 01
 VERSO

em 02/10/14, no valor de R\$ 4.026,36. BIB nº 0174214111013114 e 0174214111019601 em 10/11/2014. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 24 de novembro de 2014. Aux. *[Signature]* O Of. SELO: EAOY70032QMQ

R.02 - Prot.132.376 em 16/10/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDORES/FIDUCIANTES:** CARLOS HENRIQUE PEREIRA FRANÇA e sua esposa GREICE KELLEN RANGEL LOPES FRANÇA, já qualificados no R.01. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.01. Valor do Financiamento: R\$ 150.000,00; Condições do Financiamento: Taxa efetiva de Juros anual: 9,1499% - Taxa nominal de juros anual: 8,7872%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,73%; Taxa nominal de Juros mensal: 0,73%; Taxa de Juros Bonificada - Taxa efetiva de Juros anual: 8,2500% - Taxa nominal de juros anual: 7,9536%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,66%; Taxa nominal de Juros mensal: 0,66%. Prazo de Amortização: 360 meses Data de vencimento da primeira prestação 29/10/2014; Custo efetivo total - CET(anual) 9,31%; Sistema de SAC; data do vencimento do financiamento 29/09/2049. Valor mensal - Amortização: R\$ 416,67 + Juros: R\$ 994,20 = R\$ 1.410,87. Prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente R\$ 31,41 + Prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel R\$ 21,50 + Tarifa de serviços administrativos -TSA: R\$ 25,00 = Valor total do encargo mensal R\$ 1.488,78. Valor em Leilão: R\$ 215.000,00 Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem com do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, os Compradores e Devedores Fiduciários, alienam ao Credor Fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos Artigos 17, inciso VI, e 22 e seguintes da Lei no. 9.514/97 de 20/11/1997, e o expresso em moeda corrente nacional. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 24 novembro de 2014. Aux. *[Signature]* O Of. SELO: EAOY70031TSS

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO



Responsável pelo Expediente: José Expedito Moreira da Cunha
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
59.588	02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Av.03 - Prot.171.218 de 27/09/2021 - RESULTADO DA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA - Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado **POSITIVO** das intimações eletrônicas realizadas nos dias 11/06/2021 e 14/06/2021 em face dos devedores fiduciários, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA FRANÇA e/s/m GREICE KELLEN RANGEL LOPES FRANÇA**, já qualificados, conforme condições de notificação expedidas pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ em 14/06/2021.- Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$ 24,34, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 12,16, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$4,86 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 11 de Novembro de 2021.-Aux. R.E. SELO: EDZB22943DFX.

Av.04 - Prot. 171.696 em 27/10/2021 - Na conformidade do documento datado de 13/03/2020, firmado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, antes qualificada, conforme constata no R.02, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, antes qualificado, tendo em vista que CARLOS HENRIQUE PEREIRA FRANÇA e s/m GREICE KELLEN RANGEL LOPES FRANÇA, após a intimação, deixou de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago no banco Itaú em 20/10/2021, através da Guia nº 5061/2021, no valor de R\$6.217,94 (base de cálculo R\$309.000,00).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$120,77 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$60,08, relativo às Leis 4.664-05 e 111/06 e R\$24,03 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 14 de dezembro de 2021.-Aux. R. E. SELO: EDZO47998YDY.

(Handwritten signature)
Tiago de Souza Junqueira
Substituto
Matr. 9423571
Tel: 2601-4663 / 2601 6803

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3649AA 137814

Responsável pelo Expediente: José Expedito Moreira da Cunha

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Jose Expedito Moreira da Cunha

Responsável pelo Expediente

Endereço: Rua Antonio Alves, 99 - Lojas 22 a 26, Alcântara, SAO GONCALO / RJ

E-mail: cartorio3oficiosg@gmail.com

Telefone: (21)2601-4663

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 59588 / Data da Certidão: 15/12/2021.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 59588 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73.

Buscas dadas por TIAGO DE SOUZA BURICHE, DOU FÉ.

Eu TIAGO DE SOUZA BURICHE, Substituto subscrevo e assino.

Tabela de Custas:
20 4,5 + CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VENCERÁRIAS: 02,54 x 1 = 02,54
Emolumentos: 00 02,54 | 01 10,50 | 02 04,12 | 03 04,12 | 04 04,12 | 05 04,12 | 06 04,12 | 07 04,12 | 08 04,12 | 09 04,12 | 10 04,12 | 11 04,12 | 12 04,12 | 13 04,12 | 14 04,12 | 15 04,12 | 16 04,12 | 17 04,12 | 18 04,12 | 19 04,12 | 20 04,12 | 21 04,12 | 22 04,12 | 23 04,12 | 24 04,12 | 25 04,12 | 26 04,12 | 27 04,12 | 28 04,12 | 29 04,12 | 30 04,12 | 31 04,12 | 32 04,12 | 33 04,12 | 34 04,12 | 35 04,12 | 36 04,12 | 37 04,12 | 38 04,12 | 39 04,12 | 40 04,12 | 41 04,12 | 42 04,12 | 43 04,12 | 44 04,12 | 45 04,12 | 46 04,12 | 47 04,12 | 48 04,12 | 49 04,12 | 50 04,12 | 51 04,12 | 52 04,12 | 53 04,12 | 54 04,12 | 55 04,12 | 56 04,12 | 57 04,12 | 58 04,12 | 59 04,12 | 60 04,12 | 61 04,12 | 62 04,12 | 63 04,12 | 64 04,12 | 65 04,12 | 66 04,12 | 67 04,12 | 68 04,12 | 69 04,12 | 70 04,12 | 71 04,12 | 72 04,12 | 73 04,12 | 74 04,12 | 75 04,12 | 76 04,12 | 77 04,12 | 78 04,12 | 79 04,12 | 80 04,12 | 81 04,12 | 82 04,12 | 83 04,12 | 84 04,12 | 85 04,12 | 86 04,12 | 87 04,12 | 88 04,12 | 89 04,12 | 90 04,12 | 91 04,12 | 92 04,12 | 93 04,12 | 94 04,12 | 95 04,12 | 96 04,12 | 97 04,12 | 98 04,12 | 99 04,12 | 100 04,12 | Total: R\$ 113,91.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDZO 48209 PXF
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

[Handwritten signature in blue ink]

TIAGO DE SOUZA BURICHE
ESCREVENTE

[Handwritten stamp]
Tiago de Souza Buriche
Substituto
Matr. 5433571
Tel. 2601-4663 / 2601-6803